



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 1553 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Sandra Faraj)**

L I D O  
19/3/15  
M  
Recebido

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 07 Conjuntos K, de Ceilândia RA – IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), a poda de árvore na QNM 07 Conjuntos K, de Ceilândia RA – IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões em,

Deputada SANDRA FARAJ

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1553/2015  
Folha Nº 027

AP-2015-07-2015 10:16  
Ely 12594